

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
2º SEMESTRE DE 2022

PREVIRB
Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de
Resseguros do Brasil

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC) nº 13, de 01/10/2004 e ao art. 8º da Resolução CNPC nº 39, de 30/3/2021, este Conselho Fiscal, reunido em 15 de junho de 2023, concluiu a análise da documentação do período de **1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, disponibilizada pela Entidade e listada a seguir:

- a. Memorandos da Superintendência Geral (SUPGE) nº 007/2023;
- b. Memorando da Diretoria Financeira e de Investimentos (DIFIN) nº 001/2023;
- c. Memorando da Diretoria de Benefícios (DIBEN) nº 009/2023;
- d. Relatório de Controles Internos nº 012/2022;
- e. Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados e Contábeis de 2022;
- f. Relatórios de Riscos da ADITUS;
- g. Acompanhamento Orçamentário para o período;
- h. Documentação Suporte da Diretoria Executiva, dentre outros.

2. ADERÊNCIA DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS PREVIDENCIAIS A, B e PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

2.1. Gestão dos Recursos Garantidores

O Conselho observou, fundamentado na documentação suporte, que a gestão dos recursos garantidores vem sendo realizada pela PREVIRB, em conformidade com as diretrizes da Política de Investimentos e com os dispositivos da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994, de 24/03/2022.

2.2. Enquadramento das Aplicações

Os limites das aplicações de recursos dos Planos Previdenciais A e B, bem como os do Plano de Gestão Administrativa (PGA), estão aderentes aos dispositivos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022, bem como os preceitos da

Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVIRB, considerada a documentação suporte apresentada.

2.3. Sistema de Captação de Dados de Investimentos

O Conselho, considerando por base a documentação suporte apresentada, observou que os prazos referentes aos demonstrativos de investimentos dos Planos Previdenciais satisfazem às determinações da Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20/08/2020, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

2.4. Controle de Riscos

2.4.1 Balanço Patrimonial

Segue, na tabela abaixo, o resumo do balanço patrimonial de dezembro de 2022, e um comparativo com junho 2022, segregado para os planos A e B:

Contas	PLANO A			PLANO B		
	dez/22 (A)	jun/22 (B)	(A)/(B)	dez/22 (A)	jun/22 (B)	(A)/(B)
ATIVO	2.669.017.789	2.680.620.123	-0,43%	281.549.774	279.624.034	0,69%
PASSIVO	2.173.663.892	2.271.031.176	-4,29%	279.304.669	276.349.549	1,07%
SUPERÁVIT	495.353.897	409.588.947	20,94%	2.245.105	3.274.485	31,44%

Analisando o balanço patrimonial do plano A, verificamos um superávit satisfatório, e comparado a junho de 2022, apresenta um incremento de 20,94%. O Plano B fechou o semestre com redução de 31,44%, no seu superávit em relação ao semestre anterior, devido a constituição das reservas e as deduções superarem o resultado dos investimentos, devido à alta nas taxas de juros praticadas no período, que afetaram os preços dos títulos de renda fixa da carteira do plano.

2.4.2. Geração de Déficit/Superávit

Segue, apresentado na tabela abaixo, a movimentação exposta no relatório de “Demonstração dos Resultados” referente ao 2º semestre de 2022.

Contas	PLANO A	PLANO B	PLANO PGA
	Jul a Dez/22	Jul a Dez/22	Jul a Dez/22
CONTRIBUIÇÕES/RECEITAS	883	9.872.571	4.160.192
DEDUÇÕES/DESPESAS	-70.922.644	-7.390.105	-5.205.420
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	130.140.410	9.348.643	1.285.598
CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES	39.145.607	-12.860.489	-240.370
SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO	98.364.256	-1.029.380	-

O Plano Previdencial A apresentou resultado superavitário, com fluxo dos investimentos positivo, no segundo semestre de 2022, que foi suficiente para compensar a constituição do Fundo Previdencial de distribuição de superávit acumulado.

O Plano Previdencial B, apresentou resultado deficitário, apesar do fluxo dos investimentos ser positivo, no segundo semestre de 2022, mas não o suficiente para superar o CDI, impactado pela alta nas taxas de juros, além de forte movimentação de resgates e portabilidade ocorrida no período.

Já o Plano Administrativo PGA apresentou um resultado do fluxo dos investimentos, no último semestre, no valor de R\$1.285.598, registrando um saldo negativo entre as receitas e despesas administrativas dos planos de benefícios no total de R\$ 1.045.228, pelo fato de as despesas serem maiores que as receitas no período. Contudo, o resultado positivo dos investimentos realiza a cobertura desta diferença.

2.4.3. Ativos

2.4.3.1. Rentabilidade dos Ativos

O Relatório de Enquadramento do Plano de Aplicações apresenta o desempenho da carteira de ativos para cada plano. Os resultados estão resumidos na tabela abaixo.

	2022			2º SEMESTRE DE 2022		
	Rentabilidade Acumulada	Meta Acumulada	Rentab. (x) Meta	Rentabilidade Acumulada	Meta Acumulada	Rentab. (x) Meta
PLANO A	11,72%	9,92%	118%	4,06%	2,17%	187,10%
PLANO B	9,91%	12,37%	80%	3,65%	6,61%	55,22%
PLANO PGA	10,44%	12,37%	84%	3,88%	6,61%	58,70%

Observamos, neste quadro, que o retorno financeiro dos ativos do plano A, se manteve acima da meta estabelecida (INPC+3,76%), no segundo semestre de 2022 e do ano, embora se note uma redução no segundo semestre, mas não o suficiente para suplantar a meta. Já o plano B, bem como o plano administrativo, apresentaram retornos inferiores as suas metas (CDI), no 2º semestre, afetando, por consequência, o retorno acumulado no ano. O principal motivo da rentabilidade abaixo do CDI, advêm do fato do processo de alta inflacionária impactar o preço dos ativos, que têm sofrido altas nas taxas negociadas no mercado.

2.4.3.2. Value at Risk (VaR)

A tabela abaixo apresenta o VaR calculado pela Consultoria Aditus em relação ao mês de dezembro de 2022.

Conta	Limite do VaR	Var calculado
Plano A (RF)	2,50%	0,11%
Plano A (RV)	18,00%	10,52%

Conta	Limite do VaR	Var calculado
Plano B (RF)	2,50%	0,73%
Plano B (RV)	18,00%	10,05%

Conta	Limite do VaR	Var calculado
Plano PGA (RF)	2,50%	0,69%

Observamos que os valores calculados se encontram *abaixo* do limite de VaR para todos os segmentos dos planos.

2.4.4. Considerações

O Relatório da Aditus apresenta a adequação da gestão dos recursos dos Planos, em consonância com as Resoluções CMN nº 4.994, de 24/03/2022, e atualizações e CGPC nº 13, de 01/10/2004, bem como com as normas emitidas pela PREVIC. Além disso, verifica-se a adequação frente às Políticas aplicáveis e ao cálculo do VaR.

3. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

No período em estudo, considerando as informações transmitidas pela Diretoria Executiva e o acompanhamento das demonstrações trazidas a este Conselho, pode-se observar as ocorrências a seguir comentadas.

A considerar, foram realizados novos testes de aderência pela Consultoria Mercer Human Consulting Group, consultor externo atuarial dos planos previdenciais da PREVIRB, no 2º semestre de 2022, avaliando que as hipóteses e métodos utilizados na avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Para o Plano A, destaca-se:

- a) Manutenção da Tábua de Mortalidade Geral do Plano A em AT-2000 M&F (suavizada em 10%);
- b) Manutenção da Taxa de Juros Atuariais em 3,76%a.a.;
- c) Manutenção do Fator de Capacidade em 98%;
- d) Ao final de 2022, foi constituído o Fundo Previdencial para Revisão do Plano, referente à Reserva Especial constituída no balanço final do exercício de 2019, e mantida no balanço em 2020, 2021 e 2022, com valor de R\$ 12,6 milhões. O Fundo Previdencial para Revisão do Plano, exercício 2017, destinado no balanço de 2020, teve seu valor atualizado em outubro/2022, conforme regra estabelecida no Plano de Distribuição, encerrando o exercício com o valor de R\$ 101,2 milhões. Além disso, encontra-se registrado o Fundo Previdencial para Revisão do Plano, exercício 2018, destinado no balanço de 2021, com o valor de R\$ 98,3 milhões. Ao total foi registrado em balanço o valor total de R\$ 212,17 milhões na rubrica “Fundo Previdencial”;
- e) A variação das Provisões Matemáticas foi positiva de 0,89% em relação ao mesmo período de 2021, variando de R\$ 1.874.189.700,00, em dezembro/2021, para R\$ 1.890.861.534,00, em dezembro/2022, como decorrência dos seguintes fatores: atualização dos benefícios e salários, envelhecimento do grupo, resultado da Avaliação Atuarial e os falecimentos ocorridos no período.

Para o Plano B, temos os seguintes destaques:

- a) Manutenção da Tábua de Mortalidade Geral do Plano A em AT-2000 M&F suavizada em 10% e desagradada em 10%;
- b) Manutenção da Taxa de Juros Atuariais em 3,76%a.a.;
- c) Manutenção do Fator de Capacidade em 98%;
- d) Alteração da Projeção de Crescimento Salarial para 1,00% acima do IPCA para 2,5% acima do IPCA;
- e) Revisão do Plano de Custeio, com base na proposta da Mercer, com diminuição da alíquota de contribuição para os benefícios de risco dos participantes ativos de 5,555%, a ser aplicado a partir de 1º/04/2022 até 31/03/2023. Tal redução se deve a alteração da tábua de mortalidade, adotada para os riscos de Pecúlio por Morte e Auxílio Funeral, que passou de AT-49 para AT-2000 Básica M&F;
- f) A variação das Provisões Matemáticas foi positiva de 13,22% em relação ao mesmo período de 2021, variando de R\$ 195.730.006,23, em dezembro/2021, para R\$ 221.606.104,44, em dezembro/2022, como decorrência da atualização dos benefícios e salário, do resultado da Avaliação Atuarial de 2022 e dos falecimentos ocorridos no período.

Tendo em vista o exposto, os dados fornecidos pela Direção da Entidade e o desempenho que a PREVIRB vem apresentando, este Conselho entende que permanece o equilíbrio entre o patrimônio e os compromissos e obrigações dos benefícios dos Planos A e B.

3.1. Gestão Atuarial

As alterações sofridas pelos Planos durante o 2º semestre de 2022 estão descritas ao longo desta Manifestação, as quais são de conhecimento e aprovação da PREVIC.

Destinação reserva especial:

De acordo com os balanços de ambos os Planos, esses apresentam resultados acumulados superavitários. Com relação ao Plano Previdencial A, no Balanço Patrimonial, a PREVIRB apresentou, no final do ano de 2021, um superávit técnico acumulado de R\$ 374.692.755,97, passando para, no ano de 2022, R\$ 495.353.897,06, o que representa uma variação positiva de 32,20%. Esse aumento é decorrente de um fluxo de investimentos

positivo no ano de 2022, no valor de R\$ 297.227.692,48, compensado pela criação do Fundo Previdencial para Revisão do Plano – exercício 2019, no valor de R\$ 12.599.305,93, da constituição de reservas matemáticas (0,89%).

Quanto ao Balanço Patrimonial do Plano B foi verificado ao final do ano de 2021 um superávit foi de R\$ 4.581.846,09. No final de 2022 este resultado foi de R\$ 2.245.104,76, o que representa uma variação negativa de 51,00%, demonstrando que apesar do resultado dos investimentos do ano de 2022 ter sido positivo, em R\$ 23.987.253,91, este resultado não foi suficiente para fazer face a um aumento das provisões matemáticas, na ordem de 13,22% e o aumento dos fundos previdenciais.

Com base nessas informações, este Conselho entende que os regimes, métodos e premissas estão consistentes entre si, com os dados cadastrais, de acordo com a legislação e com os objetivos e práticas atuariais.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As análises das demonstrações da execução orçamentária, no 2º semestre de 2022, foram efetuadas, tendo sido aceitos os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva sobre as variações orçamentárias consideradas relevantes.

No Plano A, o valor realizado acumulado no exercício, relativo à gestão previdencial, do Plano A, ficou acima do valor orçado em 5%, variação dentro do esperado.

No acompanhamento do 2º semestre do Plano A, foi observado que a rubrica fluxo de investimentos registrou uma variação de 13% acima do orçado dado a valorização dos ativos financeiros em razão do incremento da taxa inflacionária, que levou o Banco Central a iniciar um processo de elevação da taxa Selic. O segmento de renda variável se apresentou bastante volátil durante todo o ano de 2022 e, apesar da bolsa ter de ser recuperado no segundo semestre, não foi suficiente para reduzir as perdas nas contas de resultados, fechando o semestre com -61%.

No Plano B, a rubrica fluxo de investimentos registrou uma variação negativa de 13%, pelas mesmas justificativas apresentadas no Plano A.

Quanto ao PGA, o resultado do fluxo de investimentos foi 7% superior ao orçado, decorrente da rentabilidade dos investimentos.

Com relação à gestão previdencial do Plano B, o realizado ficou dentro dos parâmetros esperados, com variação positiva de 7%. Cabe destacar que, com respeito às Deduções, verificamos um aumento do pagamento de Institutos e dos benefícios de prestação única, apresentando uma variação positiva de 69%. O orçamento foi realizado prevendo a existência de 87 assistidos e 8 pensionistas, mas tivemos efetivamente 97 assistidos e 10 pensionistas até dezembro de 2022.

Com relação às “Provisões Atuariais” a variação negativa de 23% foi influenciada pelo aumento da Portabilidade e saques em relação ao estimado, impactando na reserva matemática ficando seu valor inferior ao projetado.

Com relação aos “Fundos”, houve um aumento de 38%, tal variação tem relação direta com a rentabilidade do exercício, assim como a não concretização dos pagamentos de benefícios de risco orçados.

5. ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS CONTROLES INTERNOS

5.1. Controles Internos

O Comitê de Controles Internos da Fundação - COINT vem desempenhando as suas atividades, atuando como órgão consultivo e de assessoramento às diversas áreas, muito embora o CONFI destaque a necessidade de que as ações desse Comitê tenham, cada vez mais, o caráter preventivo no seu assessoramento à Fundação.

5.2. Planos de Ação

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, a Fundação sinaliza medidas a serem observadas e avaliadas anualmente, em sintonia com as melhores práticas de governança, gestão e controles internos.

O Relatório de Pendências apresenta as pendências listadas por natureza, destacamos que no 2º semestre de 2022 não houve apontamento do CONDEL, CONFI,

DIREX e Auditoria Externa, bem como não houve recomendações dou demandas da PREVIC e Certificadora em Controles Internos, para os demais apresentamos as recomendações na tabela abaixo.

Nº	Origem	Demanda	% Execução	Grau de Impacto
1	Legislação	<u>Instrução PREVIC 34, de 28/10/2020</u> - Dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar visando à prevenção da utilização do regime para a prática dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613, de 3/3/1998, e de financiamento do terrorismo, previsto na Lei nº 13.260, de 16/3/2016, observando também aos dispositivos da Lei nº 13.709, de 14/8/2018, Lei Geral de Proteção de Dados.	100	Baixo
2	Legislação	<u>Instrução PREVIC 42, de 11/10/2021</u> - Criar Política de Gestão de Risco de Crédito (IN PREVIC 42/2021), onde serão contempladas a concessão e a classificação dos ativos financeiros com base no risco de crédito.	100	Baixo
3	Legislação	<u>Instrução PREVIC 42, de 11/10/2021</u> - Revisar os procedimentos para a concessão e a classificação dos ativos financeiros com base no risco de crédito.	100	Baixo
4	Legislação	<u>Resolução CNPC 48, de 8/12/2021</u> - Atualizar os indicadores de gestão	100	Baixo
5	Legislação	<u>Resolução CNPC 50, de 16/2/2022</u> - Realizar treinamento sobre o assunto. (Prorrogado para até 31/12/2023)	10	Baixo
6	Legislação	<u>Resolução CNPC 50, de 16/2/2022</u> - Avaliar as opções que serão oferecidas no Regulamento do Plano B. (Prorrogado para até 31/12/2023)	10	Baixo
7	Legislação	<u>Resolução CNPC 50, de 16/2/2022</u> - Atualizar o Regulamento do Plano B. (Prorrogado para até 31/12/2023)	0	Baixo
8	Legislação	<u>Portaria PREVIC 373, de 27/4/2022</u> - Apresentação do estudo de Taxa de Juros ao CONDEL;	100	Baixo
9	Legislação	<u>Portaria PREVIC 373, de 27/4/2022</u> - Definição da Taxa de Juros a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 2022.	100	Baixo
10	Legislação	<u>Resolução PREVIC 7, de 23/3/2022</u> - Dispõe sobre as demonstrações atuariais e os elementos mínimos que devem constar na nota técnica atuarial dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.	100	Baixo
11	Legislação	<u>Resolução PREVIC 8, de 23/3/2022</u> - Dispõe sobre as regras para contratação de seguros para cobertura de riscos pelas entidades fechadas de previdência complementar.	100	Baixo
12	Legislação	<u>Resolução CMN 4.994, de 24/3/2022</u> - Dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.	100	Baixo
13	Plan. Estr. 2022	<u>Capacitar Empregados e os Membros dos Colegiados para o Pleno Exercício de suas Atribuições</u> - Realizar o planejamento de treinamento e desenvolvimento anual com o envolvimento das áreas;	100	Baixo
14	Plan. Estr. 2022	<u>Capacitar Empregados e os Membros dos Colegiados para o Pleno Exercício de suas Atribuições</u> - Com base no controle de certificação e habilitação, oferecer treinamento para os dirigentes e conselheiros;	100	Baixo
15	Plan. Estr. 2022	<u>Capacitar Empregados e os Membros dos Colegiados para o Pleno Exercício de suas Atribuições</u> - Criar forma de averiguação de conhecimento in company.	100	Baixo

Nº	Origem	Demanda	% Execução	Grau de Impacto
16	Plan. Estr. 2022	Revisar as Políticas Corporativas - Revisar periodicamente as políticas com o objetivo de manter atualizados os documentos internos e aproveitar a oportunidade para aplicar melhorias seguindo as diretrizes da PREVIRB;	100	Baixo
17	Plan. Estr. 2022	Revisar as Políticas Corporativas - Atualizar as Política Contábil; Políticas de Comunicação Social; Política de Relacionamento; Política de Treinamento e Desenvolvimento;	100	Baixo
18	Plan. Estr. 2022	Revisar as Políticas Corporativas - Criar uma Política de Home Office e Política de Gestão de Risco de Crédito (IN PREVIC 42/2021).	100	Baixo
19	Plan. Estr. 2022	Gestão de Riscos - Realizar avaliação interna com o objetivo de identificar e mensurar o risco de utilização de seus produtos e serviços na prática da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo;	100	Baixo
20	Plan. Estr. 2022	Gestão de Riscos - Recepcionar os resultados da Avaliação de Risco e Certificação;	100	Baixo
21	Plan. Estr. 2022	Gestão de Riscos - Analisar os gaps encontrados;	100	Baixo
22	Plan. Estr. 2022	Gestão de Riscos - Desenvolver planos de ação para mitigar os gaps encontrados.	100	Baixo
23	Plan. Estr. 2022	Segregação dos Investimentos no Plano B - Realizar a segregação contábil e do patrimônio, especificando os ativos a serem alocados à parte CD e à parte BD do Plano;	100	Médio
24	Plan. Estr. 2022	Segregação dos Investimentos no Plano B - Proceder com a reclassificação dos títulos marcados na curva para mercado (parte CD);	100	Médio
25	Plan. Estr. 2022	Segregação dos Investimentos no Plano B - Atualizar a taxa atuarial de juros do passivo atuarial, mediante testes de aderência (parte BD);	100	Médio
26	Plan. Estr. 2022	Segregação dos Investimentos no Plano B - Realizar a devida apropriação de resultado no novo cenário, na parte CD, na cota do Plano, e na parte BD, no próprio resultado do plano.	100	Médio
27	Plan. Estr. 2022	CNPJ por Plano - Acompanhar implantação da norma e realizar a alocação do CNPJ existente e a criação dos 2 demais.	100	Médio
28	Plan. Estr. 2022	Tecnologia - Preparar a Fundação para o retorno ao trabalho de forma presencial / rodízio.	100	Baixo
29	Plan. Estr. 2022	Transparência - Continuar as apresentações trimestrais sobre a gestão dos investimentos no Plano A;	100	Baixo
30	Plan. Estr. 2022	Transparência - Realizar apresentações sobre investimentos do Plano B;	100	Baixo
31	Plan. Estr. 2022	Transparência - Realizar encontros periódicos no GUIA.	100	Baixo
32	Plan. Estr. 2022	Canais de Comunicação - Criar conteúdo de Educação Financeira e Previdenciária combinando criações internas e externas.	100	Baixo
33	Plan. Estr. 2022	Canais de Comunicação - Apoiar a área de Comunicação do IRB nas comunicações internas que tratem da PREVIRB	100	Insignificante
34	Plan. Estr. 2022	Captar Novos Participantes - Fazer workshops com o contingente ainda não participante.	100	Baixo

Cabe destacar que os itens 5, 6 e 7 tiveram seu prazo estendido até 31/12/2023 pelo Art. 16 da Resolução PREVIC nº 17, de 16/11/2022;

Além dos planos de ação destacados acima, o relatório apresenta o cumprimento das obrigações sob a ótica legal e operacional destacando todas as atividades finalizadas e apresentando justificativas para os casos em que houve atrasos.

5.3 Fatos Relevantes

Em relação a entidade de forma geral, destacamos que a fiscalização da PREVIC ocorrida em julho de 2022, com o objetivo de verificar os aspectos gerais de governança e operação da entidade. De acordo com o ofício de encerramento, a diligência foi encerrada, tendo a PREVIRB atendido todas as solicitações e esclarecimentos necessários e não gerando nenhuma pendência.

Destacamos os principais fatos do Plano A:

- I. O Balanço Patrimonial revela que o Plano A possui patrimônio de R\$ 2,6 bilhões, e, portanto, superior às Provisões Matemáticas Globais avaliadas em R\$ 1,8 bilhão, conduzindo ao superávit técnico de R\$ 495 milhões, sendo R\$ 361 milhões alocados na Reserva de Contingência e R\$ 134 milhões na Reserva Especial para Revisão do Plano;
- II. Em 2020 ocorreu o terceiro ano de constituição de Reserva Especial no Plano A, havendo, portanto, obrigatoriedade quanto à sua destinação. Iniciou-se em novembro de 2021 a distribuição do superávit relativo ao exercício de 2017, abrangendo participantes e patrocinador;
- III. Em 2021, completou-se o período de 3 anos de constituição de Reserva Especial no Plano A relativamente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 98,3 milhões, havendo, portanto, obrigatoriedade quanto à sua destinação;
- IV. Em 2022, completou-se o período de 3 anos de constituição de Reserva Especial no Plano A relativamente ao exercício de 2019, no valor de R\$ 12,5 milhões, havendo, portanto, obrigatoriedade quanto à sua destinação.

Destacamos os principais fatos do Plano B:

- I. Diminuição na ordem de 3,35% nas contribuições totais (renda e risco) no ano de 2022, em comparação ao ano anterior passando de R\$ 20,2 milhões para R\$ 19,5 milhões, coerente com o Plano de Custeio Previdencial, destacando que a variação negativa reflete o efeito da redução da taxa de custeio para o benefício de Pecúlio por Morte;
- II. O Balanço Patrimonial revela que o Plano B possui patrimônio de R\$ 281 milhões. Na confrontação das Provisões Matemáticas de R\$ 221 milhões, com o Patrimônio de Cobertura do Plano verifica-se um superávit técnico de R\$ 2,2 milhões, sendo todo esse valor alocado na Reserva de Contingência.

6. COMENTÁRIOS

6.1. Despesas Administrativas

INDICADORES (*)	DESCRIÇÃO	META (anual)	RESULTADO Dez./2022
IG 01	Despesas Administrativas / Recursos Garantidores	0,38%	0,36%
IG 02	Fundo Administrativo / Total do Ativo	1,30% (mínimo)	1,09%
IG 03	Despesas Administrativas / Ativo Total	0,27%	0,34%
IG 04	Despesas Administrativas / Receitas Administrativas	0,92%	0,88%
IG 05	Despesas Administrativas de Pessoal / Despesas Administrativas	68%	64,49%
IG 06	Serviço de Terceiros / Despesas Administrativas	19%	13%
IG 07	Despesas Administrativas / Participantes	R\$ 330,00	R\$ 398,92
IG 08	Taxa de Administração / Ativo Total	0,10%	0,09%
IG 09	Nível de adesão ao Plano	92% (Mínimo)	86,96%

(*) Indicadores e Resultados apurados ao final do 2º semestre de 2022, cotejados com as metas anuais estabelecidas para o exercício de 2022.

Em relação ao resultado dos indicadores expostos no quadro acima, para o momento cabem os seguintes comentários:

IG01 – Despesa Administrativa / Recursos Garantidores

É o principal indicador de gestão da Fundação, que mensura a relação entre as despesas administrativas e os recursos garantidores dos planos. Quanto menor o índice, melhor; indicando ainda a eficiência na gestão.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 0,38%. Nesse 2º semestre, o indicador alcançou o patamar de 0,36%, estando 5,26% abaixo da meta estabelecida. Este resultado é fruto do acompanhamento diligente por parte da DIREX e das ações de gestão e controle das despesas em linhas gerais. Em 2022, o contínuo foco na redução do nível geral de despesas e as renovações dos contratos vincendos em bases mais restritivas foram os itens mais relevantes.

IG02 – Fundo Administrativo / Ativo Total

Tem como objetivo medir o percentual do Fundo Administrativo em relação ao Ativo Total. Como tendência, quanto maior o percentual apurado, maior a margem de segurança do fundo para suprir suas despesas administrativas futuras.

Para essas despesas foram aprovados, pelo CONDEL, limites mínimos de 1,15%, admitindo-se variação de até 10%. No 2º semestre o indicador alcançou o patamar de 1,09%, estando 5,22% abaixo da meta, mas situando-se dentro da variação admitida.

Muito embora o índice esteja abaixo do estipulado, o comportamento das variáveis indica que a razão decorre do crescimento acelerado do ativo total em detrimento de um crescimento mais cadenciado do volume do fundo administrativo. Cabe lembrar que o resultado do fundo decorre do controle das despesas, das receitas administrativas e da remuneração dos ativos. As despesas estão sendo realizadas dentro da faixa orçamentária. As taxas estão sendo realizadas nos percentuais aprovados e a remuneração do ativo, apesar do resultado positivo, tem impacto significativamente menor do que nos planos previdenciais. A partir do quadro abaixo pode-se observar a evolução do fundo administrativo, que apresenta crescimento constante desde o mês de

janeiro/2022, razão pela qual o resultado da apuração do índice não apresenta sinalização de alerta.

RESULTADO PARCIAL MENSAL - 2022												
ITENS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FA (mil R\$)	31.132	31.261	31.619	31.879	32.025	32.117	32.135	32.094	32.144	32.327	32.222	32.357
AT (mil R\$)	2.835.569	2.841.395	2.878.531	2.888.083	2.913.492	2.970.229	2.911.000	2.905.648	2.896.722	2.905.062	2.908.420	2.955.412
IG02	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,08%	1,10%	1,10%	1,11%	1,11%	1,11%	1,09%
Limite mínimo (α%)	1,15%	1,15%	1,15%	1,15%	1,15%	1,15%	1,15%	1,15%	1,15%	1,15%	1,15%	1,15%
% do Limite	95,65%	95,65%	95,65%	95,65%	95,65%	93,91%	95,65%	95,65%	96,52%	96,52%	96,52%	94,78%

IG03 – Despesas Administrativas / Ativo Total

Tem como objetivo medir o percentual das Despesas Administrativas em relação ao Ativo Total. Como tendência, quanto menor o quociente, indica um controle assertivo da execução das despesas. Como trata-se de um indicador novo, introduzido a partir da última legislação sobre o tema, inicialmente foi estipulado o patamar de 0,27% como índice.

Para essas despesas foram aprovados, pelo CONDEL, limites mínimos de 0,27%, admitindo-se variação de até 10%. No 2º semestre o indicador alcançou o patamar de 0,34%, estando 25,93% acima da meta.

Com a análise do quadro a seguir, apesar do índice apurado estar ligeiramente maior que o limite, pode-se observar que ele está estável ao longo do período, indicando que o volume de despesas está controlado em relação ao orçamento e realização. Para o próximo exercício, iremos avaliar um redimensionamento do mesmo a partir da experiência de 2022.

RESULTADO PARCIAL MENSAL - 2022												
ITENS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DA mensal (mil R\$)	753	769	762	756	902	781	748	832	778	898	919	1.031
DA acum. (mil R\$)	753	1.522	2.284	3.040	3.942	4.723	5.471	6.303	7.081	7.979	8.898	9.929
AT (mil R\$)	2.835.569	2.841.395	2.878.531	2.888.083	2.913.492	2.970.229	2.911.000	2.905.648	2.896.722	2.905.062	2.908.420	2.955.412
K * AT / 12 (mil R\$)	236.297	473.566	719.633	962.694	1.213.955	1.485.115	1.898.083	1.937.099	2.172.542	2.420.885	2.666.052	2.955.412
IG03	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,32%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,34%
Limite (α%)	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%
% do Limite	118,52%	118,52%	118,52%	118,52%	118,52%	118,52%	118,52%	122,22%	122,22%	122,22%	122,22%	125,93%

IG04 – Despesas Administrativas / Receitas Administrativas

Tem como objetivo medir o percentual das Despesas Administrativas em relação as Receitas Administrativas. O propósito é de que a relação não ultrapasse a unidade, como medida de sustentabilidade da operação, fazendo com que as receitas sejam suficientes para cobertura das despesas.

Para essas despesas foram aprovados, pelo CONDEL, limites mínimos de 0,92%, admitindo-se variação de até 10%. No 2º semestre o indicador alcançou o patamar de 0,88%, estando 4,35% abaixo da meta, mas situando-se dentro da variação admitida.

IG05 – Despesas Administrativas de Pessoal / Despesas Administrativas

Apresenta o percentual das despesas administrativas com pessoal e encargos em relação à despesa administrativa total. Reflete o peso dos gastos com pessoal no total das despesas administrativas.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 68%, admitindo-se variação de até 10%. No 2º semestre o indicador alcançou o patamar de 64,49%, estando 5,16% abaixo da meta estabelecida.

IG06 – Serviço de Terceiros / Despesas Administrativas

Apresenta o percentual das despesas administrativas com terceiros em relação à despesa administrativa total.

O resultado apurado indica o grau de dependência de serviços de terceiros da Entidade. Esse resultado vem se mantendo abaixo do limite estabelecido, pois a Entidade diminuiu as despesas com terceiros comparado com o das despesas administrativas totais.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 19%, admitindo-se variação de até 10%. No 2º semestre, o indicador alcançou o patamar de 13%, estando 31,58% abaixo da meta estabelecida. Há na Fundação um acompanhamento permanente das despesas com terceiros e da *performance* de cada contrato, de forma a monitorar o desempenho de cada prestador. Além disso, observa-se para que todos os contratos sejam mantidos dentro do escopo necessário, avaliando periodicamente, permitindo, assim, o cumprimento da meta.

IG07 – Despesas Administrativas / Participante (massa segurada)

Esse indicador mede o volume médio de despesa administrativa por participante.

Como tendência, quanto menor o resultado apurado, melhor. A maturidade do plano é um dos fatores de influência, sobretudo em termos de custos de transação.

Ademais, existe a questão do quantitativo de massa. No caso da PREVIRB, a massa segurada do Plano Previdencial A possui tendência decrescente por ser um plano fechado. Em relação ao Plano Previdencial B, houve também um decréscimo da massa segurada, tendo sido observado grande movimentação, tanto de novas entradas como de saídas. No comparativo do período (2º Sem/21 – 2º Sem/22), o número total da massa segurada do Plano A diminuiu de 1.429 para 1.400, ou seja, uma diminuição de 2,03%. Já no Plano B, a variação foi de 670 para 665, representando uma diminuição de 0,75%. No consolidado, a variação da massa total foi de 2.099 para 2.065, representando um decréscimo de 1,62%.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo R\$ 330,00, admitindo-se variação de até 10%. No 2º semestre, o indicador alcançou o patamar de R\$ 398,92, estando 20,88% acima da meta estabelecida.

IG08 – Taxa de Administração / Ativo Total

Tem como objetivo medir o percentual da Taxa Administrativa em relação ao Ativo Total. O objetivo é monitorar se a taxa está tendo o comportamento adequado em relação ao valor fixado.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no mínimo de 0,10%, admitindo-se variação de até 10%. No 2º semestre o indicador alcançou o patamar de 0,09%, estando 10% abaixo da meta, mas situando-se dentro da variação admitida. A diferença para o limite ocorre já que a base de aplicação da taxa de administração é realizada sobre o valor do patrimônio de investimento dos Planos Previdenciais A e B; e o indicador apura o valor da taxa de administração sobre o ativo total, base maior, que engloba o patrimônio dos planos previdenciais e do PGA.

IG09 – Nível de Adesão ao Plano

Indicador mede, mensalmente, o percentual de participantes que já aderiram ao plano.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no mínimo 92%, admitindo-se variação de até 10%. No 2º semestre o indicador alcançou em dezembro o patamar de 87,98%, ficando na média anual com 86,96%, portanto 5,48% abaixo da meta estabelecida, mas situando-se dentro da variação admitida. Tal resultado pode ser creditado a grande movimentação de pessoal dos Patrocinadores do Plano B.

6.2. Gestão Atuarial

As alterações sofridas pelos Planos durante o 2º semestre de 2022 estão descritas ao longo desta Manifestação, as quais são de conhecimento e aprovação da PREVIC.

Desta forma, este Conselho entende que os regimes, métodos e premissas estão consistentes entre si, com os dados cadastrais, de acordo com a legislação e com os objetivos e práticas atuariais.

6.3. Custo da Gestão

Os custos decorrentes da gestão, no período sob análise, apresentaram-se aderentes às propostas orçamentárias descritas no item 4 desta Manifestação.

6.4. Classificação entre as maiores Entidades Fechadas de Previdência Complementar

De acordo com o último consolidado estatístico da ABRAPP, disponível em dezembro de 2022, esta Fundação mantém uma posição bastante confortável, figurando no 64º lugar dentre as entidades associadas.

6.5. Contencioso da Fundação

Após análise das informações constantes no Memorando SUPGE-005/2023, o contencioso da Fundação referente ao 2º Semestre de 2022 apresenta a seguinte distribuição quantitativa e qualitativa:

Na área previdencial, a PREVIRB atualmente responde por 11 ações, das quais:

Instância	QTD.
1ª Instância	2
2ª Instância	1
Execução	8

Quanto à classificação de perdas, temos o seguinte cenário:

Classificação de Perda	QTD.
Provável	8
Possível	2
Remota	1

Cabe destacar que o percentual de provisionamento obedece às normas do IBRACON. O objeto mais demandado ainda permanece como o “*pedido de extensão do PCS aos assistidos*”, com 5 demandas e vários atores em cada ação.

Foi observado que anteriormente existiam 14 ações da área previdencial. Destas, três ações tiveram arquivamento definitivo (2 informadas no Memorando SUPGE 018/2022) pela finalização da execução, ou por arquivamento, conforme discriminado abaixo:

12	VERBAS RESILITÓRIAS	0154600-77.2009.5.01.0044	44ª VT/RJ	REMOTA	Leandro de Andrade Carvalh	Plano B	42269	SENTENÇA IMPROCEDENTE	SENTENÇA REFORMADA C/ PROCEDÊNCIA PARCIAL	RECURSO REVISTA IRB INDEFERIDO	Extinta a execução	Processo arquivado em definitivo. ARQUIVAR
----	---------------------	---------------------------	-----------	--------	----------------------------	---------	-------	-----------------------	---	--------------------------------	--------------------	---

Na área administrativa tramita 1 ação em que a Fundação é ré (Autor solicita indenização por cobrança indevida de aluguel no *World Trade Center-SP WTC*, já tendo como resultado a sentença improcedente, mas o autor está em recorrência. Houve a inserção de uma ação de cunho trabalhista de ex-empregado da entidade, que pediu demissão. O objeto é pagamento com desconto indevido no TRCT e acúmulo de funções. Já foi apresentada defesa e a primeira audiência está marcada para 23/07/2023.

Na esfera tributária existem 7 processos em curso, dos quais 2 estão na esfera administrativa e 5 na esfera judicial, sendo destas, 4 de responsabilidade do PGA e 3 do Plano A. Conforme consta do referido memo, o processo da CSSL se encontra em garantia por apólice de seguro até o esgotamento da tramitação administrativa, mas poderá entrar na esfera judicial; e o processo da execução fiscal relativo a Execução Fiscal - IRRF –

Desenquadramento da Anistia da MP nº 2.222/2001, que teve a sua garantia substituída por depósito judicial e continua aguardando julgamento da Apelação no TRF2 em razão da improcedência dos Embargos à Execução Fiscal.

Por fim, somente 1 ação originária da área de investimentos, sendo relativa a LFT de Pernambuco, já de longa data e sem alteração.

7. MANIFESTAÇÃO

Com base nas verificações e análises efetuadas, o Conselho Fiscal manifesta-se no sentido de que a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB (PREVIRB), observado o conteúdo do presente Relatório, está adequada ao modelo de governança corporativa, proposto pela Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

Esta manifestação deverá ser levada ao conhecimento do Conselho Deliberativo, a quem caberá decidir sobre as providências que, eventualmente, devam ser adotadas. Deverá, ainda, permanecer nesta Entidade à disposição da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023.

Daniel Volpe
Presidente

Thiago Gomes do Carmo
Membro Suplente em exercício

Maria Gracia Provenzano
Membro Titular

Paulo Cesar da Conceição Silva
Membro Suplente

Davi Dias
Membro Titular

Armando Rubens de Campos Mendes
Membro Suplente